

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 05/74

AICIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão de 08 de abril de 1974, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Salto, relativas ao ano de 1972.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
08 de abril de 1974.-

Alcides Victorino de Almeida  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 08 de abril de 1974.

\_\_\_\_\_  
José Mancel Florindo  
Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Salto.-